



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 482, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.000245/2019-04, resolve:

- Considerando o Parecer Técnico n. 234/SIASS, de 17/04/2019;
- Considerando o Laudo n. 26231.000.180/2019 – Laboratório de Histologia e Embriologia – ICBS/UFAL
- Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;
- Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **GENTILEZA SANTOS MARTINS NEIVA**, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1121188, a partir de 01/01/2019.

  
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

PRÓ-REITORA

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 77  
EM 26/04/19

CAROLINA GONCALVES DE ABREU  
Autenticado Digitalmente